PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Ji-Paraná

Autos: 0000557-50.2024.5.14.0092
Exequente: Débora Vanessa Franca Mendez
Executado: Rondônia Serviço de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda

AUTO DE PENHORA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, dirigi-me à Av. Aracaju, 860, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO (endereço atual), e efetuei a penhora e a avaliação do seguinte bem:

- 01 (um) cooktop vitrocerâmico, marca Elettromec, cinco zonas (queimadores), elétrico, 90cm, CKV-5Q–90-CV2ZEB, de cor preta, tensão 220V, potência 7.200W e nº de série 23041890. O equipamento está em bom estado de conservação (novo), porém apresenta alguns arranhões/manchas na mesa de vidro.

AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação, efetuei pesquisa em site especializado (www.atuar.com.br), colhendo a informação de que o equipamento novo custa R$ 9.090,00. A considerar o estado do bem (novo), porém contendo dano estético (arranhões/manchas na mesa de vidro), aplico um deságio de 5% sobre o preço de referência (R$ 9.090,00), e atribuo ao bem o valor de R$ 8.635,50 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Total Penhorado e avaliado: R$ 8.635,50 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Feita, assim, a penhora e a avaliação, para constar lavrei o presente Auto, que assino.

Francisco Valberto Monteiro Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALBERTO MONTEIRO LIMA, em 28/05/2026, às 16:00:24 - 5aaf27d

AUTO DE DEPÓSITO

Autos: 0000557-50.2024.5.14.0092
Exequente: Débora Vanessa Franca Mendez
Executado: Rondônia Serviço de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda

Ao 27 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr José Edevandes Santos da Silva, CPF nº 001.919.002-65, com endereço na Av. Aracaju, 860, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, o qual, aceitando o encargo de DEPOSITÁRIO, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem expressa autorização judicial, sob as penas da lei.

Feito o depósito, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o (a) Senhor (a) Depositário (a) para todos os efeitos legais.

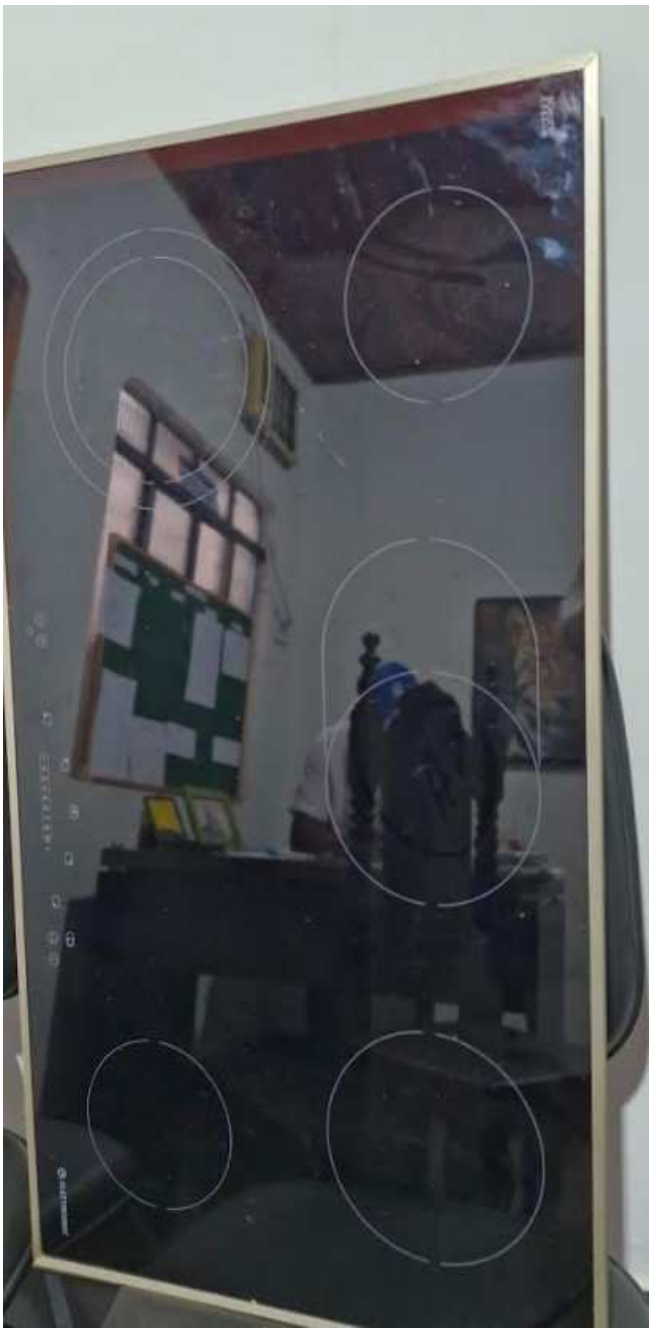
Francisco Valberto Monteiro Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

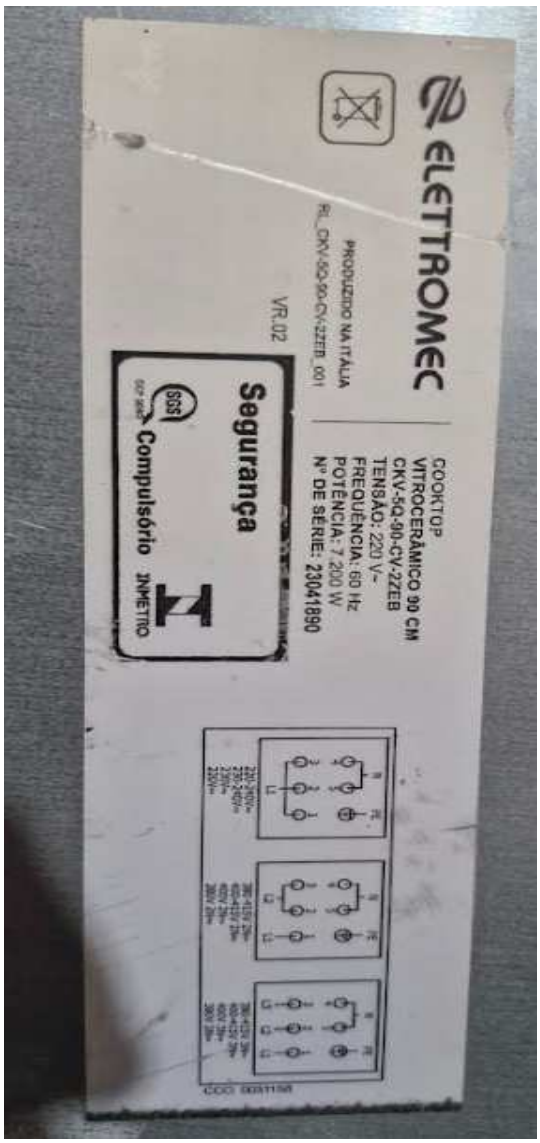
Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALBERTO MONTEIRO LIMA, em 28/05/2026, às 16:00:24 - 5aaf27d
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26052815593698000000026551535?instancia=1
Número do processo: 0000557-50.2024.5.14.0092
Número do documento: 26052815593698000000026551535

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Ji-Paraná





Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALBERTO MONTEIRO LIMA, em 28/05/2026, às 16:00:24 - ff08cee





Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALBERTO MONTEIRO LIMA, em 28/05/2026, às 16:00:24 - ff08cee
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26052815593707400000026551536?instancia=1
Número do processo: 0000557-50.2024.5.14.0092
Número do documento: 26052815593707400000026551536